

RESOLUÇÃO Nº 011, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

Aprova o Repasse de Recurso Via Emenda Parlamentar ao Fundo Municipal de Assistência Social do município de Lucas do Rio Verde - MT.

O Pleno do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Lucas do Rio Verde – MT**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº.1845/2010 e suas atualizações.

Considerando a Emenda nº 202281000306 – GND 3 para o município de Lucas do Rio Verde/MT, disponibilizada através do Sistema de Gestão de Transferência Voluntárias - SIGTV

Considerando a deliberação do Conselho em Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de junho de 2022, Ata nº 292;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar por unanimidade o repasse ao Fundo Municipal de Assistência Social do município de Lucas do Rio Verde/MT, o recurso no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), o qual é de autoria/proposição do Deputado Federal Hugo Leal Melo da Silva, por meio da Emenda Parlamentar nº 202281000306 – GND 3. a aplicação do recurso será destinada a execução dos serviços tipificados no âmbito da Proteção Social Básica.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Lucas do Rio Verde MT, 15 de junho de 2022.


FÁTIMA APARECIDA FERREIRA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Lucas do Rio Verde - MT